



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 98/2023

A Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões, 15/05/23

Excelentíssimo Senhor
DELEON MARTINS DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

S. Almeida
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que institua o Selo Empresa Amiga da Mulher, às empresas que cumprirem metas de valorização a plena vivência no ambiente de trabalho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa implantar no município o Selo Empresa Amiga da Mulher, às empresas que cumprirem metas de valorização a plena vivência no ambiente de trabalho, pois é perceptível o avanço da esfera nacional legal em prol da proteção da dignidade do indivíduo e sobretudo, da proteção à dignidade feminina no ambiente de trabalho, garantindo proteção e a ascensão e segurança financeira, emocional e social da mulher munícipe.

Com a instituição do selo “Empresa Amiga da Mulher” às empresas que cumprirem metas de valorização à plena vivência da mulher no ambiente de trabalho serão premiar. O selo “Empresa Amiga da Mulher” será concedido em três categorias distintas, (bronze, prata ou ouro), às empresas privadas que cumpram um, dois ou os três eixos que assegurem a plena vivência das mulheres no ambiente de trabalho, como:

- Igualdade de oportunidades: buscar assegurar planos de carreira com maior transparência e oferecendo oportunidades equivalentes, inclusive salariais, entre homens e mulheres no crescimento profissional;
- Igualdade entre gêneros: comprovação de medidas de apoio a mulheres e homens que demandem necessidades especiais de cuidados a uma criança nos primeiros anos de vida, tais quais: oferecimento de fraldário feminino e masculino, de creche ou auxílio creche, de sala de amamentação e concessão a seus funcionários de licença paternidade por período superior ao estipulado por lei;
- Eliminação da discriminação: comprovação de boas práticas de combate e prevenção ao machismo, racismo, homofobia, misoginia e assédio sexual ou moral em ambiente de trabalho.

Diante do exposto, contamos mais uma vez, com a atenção que lhe é peculiar, no sentido de atender a nossa solicitação.

Iturama/MG, 10 de maio de 2023.

Márcinho da Amazônia
VEREADOR

Carol Miranda
Ana Carolina Freitas Miranda
Vereadora